



PROCESSO	00176.001584/2024-12
INTERESSADO	Comissão de Ética e Disciplina - RS
ASSUNTO	Alteração no Calendário - Setembro/2024

DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 – CAURS/PLEN/CED

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS – (CAURS/PLEN/CED), reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 25 de julho de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Artigo 3º, inciso I, alínea b, da Resolução CAU/BR nº 219/2022, e o Artigo 94 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Art. 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual determina que compete às comissões ordinárias e especiais, propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações;

Considerando o 27º Seminário Regional da CED-CAU/BR, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro de 2024 em Belo Horizonte/MG, o qual contará com a participação presencial da Conselheira Carline Luana Carazzo, com a possibilidade de participação remota dos demais membros e assessoria;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA POR:

1- Solicitar que a reunião virtual da CED-CAU/RS prevista para o dia 19/09/2024, no período da manhã, seja transferida para o dia 05/09/2024;

2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/RS, para apreciação e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre/RS, 25 de julho de 2024.

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - RS - CAU/RS

(Presencial)

Folha de Votação**Votação****Função****Conselheiro****Sim Não Abst. Ausên.**

Coordenadora	Carline Carazzo	x
Membro	Gislaine Vargas Saibro	x
Membro Suplente	Luís Henrique Brock	x
Membro Suplente	Nelci Fátima Denti Brum	x
Membro	Silvia Monteiro Barakat	x

Histórico da votação:

306ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CED - CAU/RS

Data: 25/07/2024

Matéria em votação: Alteração no Calendário - Setembro/2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00), Total (05)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Sem ocorrências

Condução dos trabalhos (coordenador CED): Carline Carazzo

Assessoria Técnica: Fernanda Schulz



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO, Coordenador(a)**, em 26/07/2024, às 09:44 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DCAC8A13** e informando o identificador **0289879**.